

**Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE n. 103/2020 (DPR), assinado em 20 de Julho de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA., na forma abaixo:**

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 103/2020 (DPR), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES NO ENDEREÇO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.655 – CENTRO/RJ, PARA UTILIZAÇÃO PELOS EMPREGADOS DA CEDAE, ESTAGIÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E EVENTUAIS CLIENTES ALOCADOS NAS INSTALAÇÕES DA COMPANHIA "**, resultante do Pregão Eletrônico nº 637/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme ato de aprovação do Senhor Diretor Administrativo datado de 24 de Julho de 2021, autuada às fl. 646 do Processo nº E-12/800.105/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação** do prazo contratual por novos **12 (doze) meses**, com fundamento no art. 202, caput do RILC e na cláusula quarta do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se, no caso de não haver outra renovação, **no dia 24 de Julho de 2022**, conforme informações prestadas às fls. 542/543 do processo administrativo referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, conforme fls. 647, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016  
Fonte de Recursos n.: 10.  
Elemento de Despesa:339039  
ID Combin.: 11343  
Centro de Custos n.: DE08000000.  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2021000245.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, que serão pagos em parcelas, cf. informado às fls. 542/543, nos limites do



cronograma inserido às fls. 545 do Processo Administrativo E-12/800.105/2019, por meio de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA**, já cadastrada na **CEDAE**.

**CLÁUSULA QUINTA** – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais)**, conforme informações prestadas às fls. 542 a 543 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** manifesta previamente que, na hipótese de a CEDAE reduzir suas operações em face do Projeto de Universalização e Desestatização do Saneamento Básico no Estado do Rio de Janeiro, **aceitará a redução qualitativa ou quantitativa** proposta pela CEDAE ou ainda a rescisão unilateral, desde que mediante comunicação por escrito e com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, renunciando a Contratada antecipadamente a qualquer direito, nessas situações, à indenização ou compensação.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA** - Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2021.

Pela **CEDAE**:

  
**GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

  
**JÚLIO CESAR URDANGARIN**  
Diretor Administrativo

**JÚLIO URDANGARIN**  
Diretor Administrativo  
Res. 009/2018-21 CEDAE

Pela **CONTRATADA**:

**RAFAEL MENEZES TUPINAMBA**  
SOUSA:11617961779

Assinado de forma digital por  
RAFAEL MENEZES TUPINAMBA  
SOUSA:11617961779  
Dados: 2021.09.01 18:20:05 -03'00'

**RAFAEL MENEZES TUPINAMBÁ SOUSA**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  RG: 068389-3

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Ref.Ad-JP-SMART-VENDING-LTDA-01-103-2020-renovação-serviços-contínuos-VBO



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 103/2020 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA. OBJETO: "Renovação Do Prazo Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.105/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 637/2020).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 154/2019 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: "Concessão Do Reajustamento Referente A 1ª Anualidade". PRAZO: SEM PRAZO. VALOR: R\$ 86.099,52 (oitenta e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.210/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 623/2019).

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGR**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2021/SUPEL/RO**

ADENDO MODIFICADOR Nº 1/2019

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO. PREGÃO ELETRÔNICO 521/2021/SUPEL/RO. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0009.124788/2021-00. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos e equipamentos sendo, Veículo tipo Caminhão Plataforma de Transporte tipo Carrega Tudo, Bitrem Basculante 2 Eixos, Veículos tipo Micro-Ônibus, Retroescavadeiras entre outros, para atender as necessidades deste DER-RO. A SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22/02/2021 e Portaria nº 100 de 23/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 24/08/2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis, na íntegra, para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão ficto reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 01 de outubro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília - DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho, RO, 17 de setembro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES  
Pregoeira BETA/SUPEL

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, E RECURSOS**  
**HÍDRICOS DE RORAIMA-FEMARH-RR**

**EXTRATO DE CESSÃO**

CEDEnte: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR.  
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

OBJETO: CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL.

A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA 2 (dois) veículos, sendo eles: MITSUBISHI L-200 Triton; ano 2020; Chassi 93XJLKL1TMCL35315 (Placa: NUL6F75); Chassi 93XJLKL1TMCL35286 (Placa: NUISA55).

1.3 - A utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo como finalidade exclusiva de atender as demandas de serviços da CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: A concessão do direito de uso dos veículos será a título gratuito, com vencimento em 2 (dois) anos a partir da data de assinatura do termo.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-RUNESP**

O Presidente da Comissão Especial de Julgamento e Classificação, designada através da Portaria PROPEG nº 17 de 15 de julho de 2021, para a Concorrência nº 1/2021-RUNESP, Processo nº 568/2021-RUNESP, cujo Edital foi publicado no dia 20/07/2021 nos jornais DOU página 165 seção 3, DOE/SP página 136 Caderno Executivo I, Jornal O Estado de São Paulo, Caderno de Economia B11, e no site da Unesp [www.unesp.br/licitacao](http://www.unesp.br/licitacao), comunica que o Pró-Reitor de Planejamento Estratégico e Gestão, autoridade competente para analisar, julgar e decidir sobre os recursos interpostos nesta modalidade, conforme Portaria Unesp nº 7/2021, recepcionou pela tempestividade e com base no artigo 22 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998 o documento apresentado como recurso interposto pela empresa PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 22.026.745/0001-62, participante do Consórcio PROTERON/HORIZONTE e, considerando o Parecer da Comissão Classificação e Julgamento e o Parecer Jurídico nº 176/2021-AJ que adotou como fundamentação, INDEFERIU A PETIÇÃO, NÃO ACOLHENDO AS RAZÕES APRESENTADAS PELA RECORRENTE, visto não ter sido atendido ao solicitado no item 4.1.4 "b" do Edital, permanecendo como INABILITADO o Consórcio PROTERON/HORIZONTE. Ato contínuo, determinou que a sessão pública de abertura do Envelope nº 2-Proposta da empresa habilitada, ocorra no dia 21/09/2021, às 10:30h, na Sala de Reunião da Reitoria da Unesp, sito na Quirino de Andrade, 215, 7º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01049-010 e declarou que os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

CELSON ANTONIO RODRIGUES

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE,**  
**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2021**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 2.812/2013, publicada no D.O.E. Nº. 4.034, em 27 de dezembro de 2013, na Lei 9.933, publicada em 20 de dezembro de 1999, na Resolução do CONMETRO nº 08, artigo 2º, publicada em 20 de dezembro de 2006, bem como nos artigos 3º, II, III e IV, 26, § 4º e 28 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido, ou que não foram encontradas nos endereços constantes dos processos indicados, da instauração dos procedimentos administrativos em seu desfavor ou da decisão proferida nos respectivos processos, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, para a apresentação de defesa/recurso cabível. Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da AEM-TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, para onde deverão, também, ser encaminhadas as defesas e recursos, sob pena de, não o fazendo, incorrerem em revelia, com a homologação dos autos de infração e respectivas decisões administrativas, aplicando-se as penalidades cabíveis. Faculta-lhe, ainda, o uso do e-mail [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação, bem como do telefone para informações/confirmação (63) 3218-2075. O não cumprimento da presente notificação implicará em inscrição do débito em Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e, inscrição em Dívida Ativa da União, com consequente ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei 6.830/80; e, ainda, implicar em protesto do título no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da Lei 9.492/97.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE

ANEXO

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
628/2019	VANDER JOSÉ LUCIANO EIRELI	07.899.136/0001-24
1178/2019	ALTEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	072.384.807-60
1174/2019	DANILO CARDOSO DOS SANTOS	394.896.428-94
511/2019	SUPERMERCADO DAHMER LTDA	11.422.844/0001-47
403/2018	JOSÉ EDUARDO ALBERTO	083.594.957-50
1343/2019	FLÁVIO SANTOS DA COSTA	012.780.541-01
017/2021	MAPED DO BRASIL LTDA	05.317.331/0003-55
672/2019	CRAITON APARECIDO DA SILVA	618.286.101-00

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO OU DECISÃO FINAL**

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
673/2018	EDSON HENRIQUE BOTELHO SPIRLANDELLI	222.564.248-63
1756/2016	ANDERVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	836.901.401-10
1478/2016	JOENIR PEREIRA	350.742.649-87
1176/2019	ROOSEWELT FARIAS DE SÃO MATHÉUS	948.579.705-20

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 33/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 73/2021**

PROCESSO Nº 2021/31000/01.824

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a Aquisição de Material Permanente (Estantes em aço), em atendimento ao OFÍCIO Nº 52/2021/ESCRITORIO DE PROJETOS/SAF/SSP anexo aos autos.

Palmas, 17 de setembro de 2021.  
DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 9/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 67/2021**

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA

PROCESSO Nº 2021/34530/00.018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a revogação da licitação em epígrafe, tem como objeto aquisição de material de consumo (anestésico e sedativo), em atendimento ao DESPACHO GAB/PRES/Nº. 150/2021, anexo aos autos.

Palmas, 19 de julho de 2021.  
LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 99/2021 - UASG 926084**

Aquisição de plaquetas patrimoniais. PROC. 2020/23000/00194 - SECAD/TO. O Edital poderá ser retirado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br). Abertura das Propostas: 01/10/2021 às 09h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: [pregoeirameire@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoeirameire@sefaz.to.gov.br)

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.  
Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - UASG 925957**

Aquisição de material de consumo (clorofórmio, sal fast blue, cloreto de cobre, etc.). PROC. 2021/31000/00913 - SSP/TO. O Edital poderá ser retirado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br). Abertura das Propostas: 01/10/2021 às 09h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: [pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br)

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.  
Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - UASG 925957**

Aquisição de material permanente (bote com casco de fibra de vidro). PROC. 2021/31000/01518 - SSP/TO. O Edital poderá ser retirado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br). Abertura das Propostas: 01/10/2021 às 09h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: [pregoeiratrivia@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoeiratrivia@sefaz.to.gov.br)

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.  
Superintendente